DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2012 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Outros atos oficiais 4
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Outros atos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Extrato 8

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Ratificação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.357 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

(Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação de imóvel localizado no Município de Fernandópolis e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º DECLARA de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, pelo Município de Fernandópolis, uma área de terras constante da quadra 14-A, do Jardim Araguaia, desta cidade, CEP 15608-048, situado no lado ímpar da Rua dos Bicudos à 65,47 metros da esquina com a Rua das Seriemas, integrante da Matrícula nº 83.839 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, de propriedade de MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.010.126/0001-47, necessária à execução de obras de infraestrutura urbana destinadas ao **prolongamento da Rua dos Periquitos, trecho localizado entre a Avenida dos Bicudos e a Avenida dos Eucaliptos, no Bairro Araguaia.**

Art. 2º A área de 1.377,96 m² a que se refere o artigo anterior está descrita no memorial descritivo e planta que integram o Memorando nº 2.543/2026, com medidas, limites e confrontações a saber: "Inicia no marco M-2 cravado na Interseção Rua dos Bicudos com o imóvel da matrícula 12,002 deste segue no azimute de 104°00'00" e extensão de 114,83 metros até encontrar o marco M-3, confrontando com o imóvel da matrícula 12.002, deste deflete a direita no azimute de 222°00'00" e extensão de 14,00 metros até encontrar o marco M-3A, confrontando com a Avenida dos Eucaliptos, deste, deflete a direita no azimute de 104°00'00" e extensão de 114,83 metros até encontrar o marco M-1B confrontando com a área remanescente da matricula 83.839 ; deste deflete a direita no azimute 20°50'59" e extensão de 14,00 metros até encontrar o marco M-2, confrontando com Rua dos Bicudos retornando ao marco início de partida".

Art. 3º A indenização devida aos proprietários será paga de forma prévia e justa em dinheiro, nos termos da legislação vigente, no valor total de R$ 30.315,12 (trinta mil, trezentos e quinze reais e doze centavos), conforme Laudo de Avaliação expedido em 05 de outubro de 2026, avaliada pela Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóveis para Locação e para Efeitos de Lançamento de Tributos.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de CARÁTER URGENTE, para efeito de imediata imissão de posse, haja vista a manifesta necessidade de realização das obras públicas.

Art. 5º Fica igualmente autorizado o Município a promover a desapropriação por via amigável, mediante acordo com os proprietários, ou, na impossibilidade deste, ajuizar a competente ação judicial, adotando todas as medidas necessárias à efetivação da imissão provisória na posse dos imóveis.

Parágrafo único. Fica, ainda, autorizado, o recebimento em doação, a título gracioso e sem encargos, do proprietário que manifestar opção por esta forma de alienação.

Art. 6º As eventuais despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 7º Revoga, ainda, o Decreto nº 10.130, de 17 de março de 2026.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 08 de outubro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.358 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

(Dispõe sobre remanejamento de dotações junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica remanejado, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no artigo 10º, da Lei nº 5.619, de 24 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a importância de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 – PODER EXECUTIVO

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0020.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 500.000,00

FR: Tesouro

Total.....R$ 500.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do remanejamento das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0037.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 500.000,00

FR: Tesouro

Total.....R$ 500.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de outubro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.973 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

(Constitui a comissão responsável por assessorar na formulação e implementação das políticas relacionadas à seleção, programação, prescrição, dispensação e uso racional dos medicamentos).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)** para assessorar na formulação e implementação das políticas relacionadas à seleção, programação, prescrição, dispensação e uso racional dos medicamentos, composta pelos membros abaixo, conforme Memorando nº 18.606/2026, a saber:

I - Coordenador:
a) Priscila Maria Soler Paschoalini.
II - Vice Coordenador:
a) Priscila Cristina do Prado Pântano Facco.
III - Primeiro Secretário:
a) Bruna de Melo Helena Domênicis.
IV - Segundo Secretário:
a) Aline Lima Finoto.
V - Representantes dos Médicos:
a) Alfonso Javier Charris Saade;
b) Maire Stefani Lemes.
VI – Suplentes dos Médicos:
a) Edna Maria Nunes Carniel.
b) Elaine Cristina Peres Tiburcio Custódio.
VII – Representantes dos Farmacêuticos do Componente Básico:
a) Regiane Jaqueline Ferrari de Araujo Passerini.
b) Ana Carolina de Paula Freitas.
VIII - Suplentes dos Farmacêuticos do Componente Básico:
a) Karine Santos Gonçalves.
b) Aline Longui Neres Delbone.
IX – Representante dos Enfermeiros:
a) Francislaine Elena Penariol Baroni.
X – Suplente dos Enfermeiros:
a) Natália Magalhães Miotto.
XI – Representante dos Odontólogos:
a) Karina Gonzalez Câmara Fernandes.
XII - Suplente dos Odontólogos:
a) Andréa Valéria Silva Pessuto.
XIII - Representante da Divisão de Urgência e Emergência:
a) Daniela dos Santos Tiano Tagliari.
XIV - Suplente da Divisão de Urgência e Emergência:
a) Cibele de Melo Corvizzi.
XV - Representantes do Componente Estratégico:
a) Maurício Fernando Favaleça.
b) Guilherme Henrique Mainhani.
XVI - Suplentes do Componente Estratégico:
a) Marcio Cesar Reino Gaggini.
b) Livia Moreira da Silva
XVII - Representante do Componente Especializado:
a) Ana Paula Adão.
XVIII - Suplente do Componente Especializado:

a) Marielle Caldorin.

XIX - Representante da Vigilância Epidemiológica e em Saúde:

a) Adão Carlos de Rezende Leal

XX - Suplente da Vigilância Epidemiológica e em Saúde:

a) Simei Rosani da Silva.

XXI - Representante de Saúde Mental:

a) Júlia de Oliveira Salustiano.

XXII - Suplente de Saúde Mental:

a) Paula Buzzato Gabriel.

Art. 2º A posse dos membros da comissão ora designada ocorrerá automaticamente a partir da data da publicação desta portaria considerando-se seus membros em pleno exercício de suas atribuições a partir de então.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22.567, de 10 de abril de 2025 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.974 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora senhora **FRANCIELE OLIVEIRA LOPES**, CPF: ***724808**, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para exercer as atribuições do cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO,** de provimento em Comissão, conforme Memorando nº 20.084/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de outubro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

Outros atos oficiais

E R R A T A

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11117/2026

Tendo em vista a necessidade de alteração na informação do número do CNPJ constantes do **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2026 – SMS** , publicado em Diário Oficial do Município de Fernandópolis, edição 2004- ano IX, Página 7, no dia 28 de setembro de 2026, em virtude de erro material, procede-se à emissão da seguinte:

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 01.173.360/0001-58

LEIA-SE,

CNPJ: 45.113.750/0001-08

Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração 01/2026 – SMS, que não conflitarem com a presente Errata.

Para que se produzam os devidos efeitos legais, lavra o presente.

Fernandópolis-SP, 09 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

AUTORIZATÁRIO: ANGELA TEODORO DE SOUZA, inscrita no CPF nº ***317828**.

OBJETO: Autorização de uso de espaço público do trecho da Rua Rafael Chiarello, defronte ao nº 278, Fernandópolis/SP, conforme croqui apresentado no expediente, para a realização de evento festivo em comemoração ao Dia das Crianças, com disponibilização gratuita de brinquedos e atividades destinadas ao público infantil, de caráter comunitário e beneficente.

BASE LEGAL: Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021.

VIGÊNCIA: Dia 12 de outubro de 2026, em horário a ser observado conforme a programação do evento, compreendendo o período necessário à realização das atividades e à respectiva desmontagem das estruturas.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2026 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, prorrogado por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos, que as presentes convocações ocorrem em razão da desistência formal ou não comparecimento no prazo legal, dos candidatos originalmente convocados por meio do Edital de Convocação nº 37/2026-SMRH.

EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
4	ANDRE RICARDO DOS SANTOS	080.XXX.XXX-63

TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO-AUTOCAD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	GABRIEL HENRIQUE BOARETTI	458.XXX.XXX -64

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

a) Foto 3x4 recente;
b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
m) Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
u) Certidão de execução criminal, emitida pelo link https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do, conforme Lei 5.732/2026;
v) Cadastro na plataforma FlowDocs no link https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como, o teor do Processo Administrativo nº 10.941/2026, **RECLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para o Cargo Público de **PSICÓLOGO**, a saber:

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	ANA CARINA DE QUEIROZ MARCATO	333.XXX.XXX-54
2	MARESSA MERIGUE BARALDI	458.XXX.XXX-11
3	MAURICIO SARAIVA PEREIRA DE PAIVA	486.XXX.XXX-56
4	SOLANGE PIERREBON SUCCI	169.XXX.XXX-09
5	ALINE JACOB TRIVELLATO	349.XXX.XXX-62
6	LARA GOMES MORETTI	425.XXX.XXX-03
7	MARIANA SILVA GALBIATI	394.XXX.XXX-89
8	ÉRICA TAÍS SOUZA FREIRE	455.XXX.XXX-66
9	AMANDA GRATÃO GOMES	386.XXX.XXX-67
10	ELIAS LIBERATOR MARCONDES	464.XXX.XXX-52
11	ULRIKE MARGOT FERREIRA COSTA	332.XXX.XXX-80
12	MARINA BELENTANI MATIOLI DA COSTA	473.XXX.XXX-23
13	MARIA CLARA MARQUES DOS SANTOS	464.XXX.XXX-82
14	TIAGO RODRIGUES GENTINI	466.XXX.XXX-61
15	LORRAINE FARIA DE FREITAS	064.XXX.XXX-28
16	ANA CAROLINA PASCHOALINI HERNANDES	463.XXX.XXX-44
17	CAROLAINE COUTINHO MALDONADO	397.XXX.XXX-01
18	PATRICIA BARBATO SALVADOR	867.XXX.XXX-04
19	MONISE DE PAULA IORA	038.XXX.XXX-95
20	TABTA ALMEIDA MARQUES	106.XXX.XXX-56
21	VITÓRIA MOIZÉS SALESSE	443.XXX.XXX-32
22	MARINA RODRIGUES FERNANDES	475.XXX.XXX 05
23	SANDY SARA DE SOUZA GARCIA	341.XXX.XXX-56
24	VANESSA SERIGUSSI FERREIRA	109.XXX.XXX-22
25	NICOLE MACHADO MASCHIO	458.XXX.XXX-00
26	IZABELA BARRELLA MOREIRA	433.XXX.XXX-41
27	ANNE KAROLINE SILVA ROCHA	459.XXX.XXX-55
28	DENISE ROQUE DA SILVA	341.XXX.XXX-81
29	ANA PAULA TURINA DE CARVALHO	331.XXX.XXX-41
30	RUBENS CELSO LOPES FILHO	392.XXX.XXX-65

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de Outubro 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação, regularmente designada pela Portaria nº 22.772/2025, após análise da documentação apresentada, emitiu Ata datada de 26 de agosto de 2026; após o cumprimento dentro do prazo concedido, da juntada da proposta formal em 02 de setembro de 2026, pela empresa DERMACLIN CLÍNICA MÉDICA FERNANDÓPOLIS LTDA, considerando atendidas e comprovado o atendimento integral das exigências editalícias.

Considerando a deliberação da Comissão de Contratação **DECIDO:**

CREDENCIAR a empresa DERMACLIN CLÍNICA MÉDICA FERNANDÓPOLIS LTDA;

ADJUDICAR o objeto do certame, visando especificamente ao credenciamento para os Itens 04 a 08 – Assistência Técnica Pericial Médica à empresa Dermaclin Clínica Médica Fernandópolis Ltda, inscrita no CNPJ nº 55.982.168/0001-31;

HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento na modalidade de Edital Chamamento nº 02/2026, reconhecendo a regularidade do procedimento e a conformidade da decisão da Comissão de Contratação;

DETERMINAR o encaminhamento do processo ao Departamento de Licitações, para fins de formalização do Termo de Contrato, observadas as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência;

Publique-se.

Cumpra-se.

Fernandópolis, 09 de novembro de 2026
João Paulo Sales Cantarella
Prefeito

.....

Outros atos

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 381/2025

Fica CANCELADO o item 14 - Saco plástico, capacidade: 100 l, cor: preta, largura: 75 cm, altura: 105 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável pacote de 100 unidades com peso mínimo de 5kg por pacote, da Ata de Registro de Preço nº 381/2025 da empresa **V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, anexo ao Pregão Eletrônico n° 68/2025, Processo Licitatório nº 183/2025, cujo objeto é a " **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**", em razão do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis-SP, 06 de outubro de 2026.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 391/2025
PROCESSO Nº 187/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP
CONTRATADA: **RASERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
ASSINATURA: 09/10/2026
OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 391/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/11/2026 a 11/11/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Itens prorrogados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ACHOCOLATADO PRONTO - 200 ML.	UND	760	2,73
26	PRESUNTO	KG	100	37,85
27	MUSSARELA	KG	100	48,57

Fernandópolis-SP, 29 de outubro de 2026
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2026

PROCESSO Nº. 60/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
VALOR: R$ 22.125,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais)
ASSINATURA: 28/09/2026.
OBJETO: **"LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, PARA UTILIZAÇÃO POR PACIENTES DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO, COM CONSUMO PREVISTO PARA 3 (TRÊS) MESES, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE''** MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026.

Fernandópolis-SP, 08 de outubro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

Licitações e Contratos

Extrato

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 17/2026
PROCESSO Nº 004/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, NO ÂMBITO DO CISARF.*
MODALIDADE: Dispensa de Licitação" (Art. 75, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21)
VALOR GLOBAL: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a serem pagos conforme Termo de Referência.
ASSINATURA: 08/10/2026
VIGÊNCIA: Conforme constante no Termo de Referência
Fernandópolis/SP, 08 de outubro de 2026. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF
CONTRATADA: INSTITUTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FERNANDÓPOLIS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, VISANDO ATENDER OS PACIENTES DAS COMUNIDADES DOS 13 (TREZE) MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF.
ASSINATURA: 05/10/2026
ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 06/10/2026 a 05/01/2027, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da comprovação da vantajosidade dos preços registrados para a Administração. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata originária.
Fernandópolis/SP, 05 de outubro de 2026. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF

Ratificação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF -
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO: 04/2026 **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 01/2026 **OBJETO:** *"AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, NO ÂMBITO DO CISARF ",* com a seguinte empresa: **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI** sob n° de **CNPJ:32.084.616/0001-84,** com suporte legal nos Artigos 72 e 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**
Fernandópolis/SP, 08 de outubro de 2026. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF